

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----**ACTA N.º 10**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS,
DE 19 DE MARÇO DE 2018**-----

No dia dezanove de Março de dois mil e dezoito, no edifício sede da União das Freguesias, em Mealhada, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do Senhor João Carlos Ferreira dos Santos, presidente da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes.-----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário, Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro, Horácio Humberto Martins Ferreira da Fonseca, a senhora vogal Ana Sofia da Costa Lousado e a senhora vogal Graça Maria Neves Batista.-----

O senhor presidente deu início à reunião, onde foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 09), após se ter procedido à sua leitura.-----

**2. REGULARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS EXISTENTES NA
UNIÃO DE FREGUESIAS**-----

O Sr. Presidente indicou que os dois procedimentos concursais comuns, de carácter urgente, para regularização dos vínculos precários existentes na União de Freguesias, encontram-se já na sua fase final. O júri escolhido para o efeito tinha reunido no passado dia 12 de março tendo elaborado as listas unitárias de ordenação final, para homologação pelo Órgão Executivo desta União de Freguesias e posterior publicação em Diário da República. Transcreve-se de seguida o conteúdo das listas unitárias de ordenação final para os dois procedimentos concursais:-----

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE CARÁCTER URGENTE PARA A
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO,
PARA RECRUTAMENTO DE 1 (UM) ASSISTENTE TÉCNICO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA
DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017
DE 29 DE DEZEMBRO)

----- LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS -----

Nos termos do nº 6 do artigo 36º, conjugado com a alínea d) do nº 3 do artigo 30º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada, relativa ao procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico.-----

Informa-se que, a lista unitária de ordenação final homologada, encontra-se afixada no website e nas instalações da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, sendo que todo o processo poderá ser consultado na sede desta União de Freguesias. -----

Mais se informa que, nos termos do nº 3 do artigo 39º da referida Portaria do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar. -----

Código do Candidato: 5 -----

Nome: Tiago Miguel dos Santos Neves da Costa Ângelo -----

Resultados: 18,20 -----

Ordenação: 1.º -----

Mealhada, 12 de março de 2018 -----

O Presidente do Júri, João Carlos Ferreira dos Santos. -----

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE CARÁCTER URGENTE PARA A
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO,
PARA RECRUTAMENTO DE 1 (UM) ASSISTENTE OPERACIONAL, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI
N.º 112/2017 DE 29 DE DEZEMBRO)

----- LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS -----

Nos termos do nº 6 do artigo 36º, conjugado com a alínea d) do nº 3 do artigo 30º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada, relativa ao procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional. -----

Informa-se que, a lista unitária de ordenação final homologada, encontra-se afixada no website e nas instalações da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, sendo que todo o processo poderá ser consultado na sede desta União de Freguesias. -----

Mais se informa que, nos termos do nº 3 do artigo 39º da referida Portaria do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar. -----

Código do Candidato: 2 -----

Nome: Alcídio Sousa Duarte-----

Resultados: 18,00-----

Ordenação: 1.º-----

Mealhada, 12 de março de 2018 -----

O Presidente do Júri, João Carlos Ferreira dos Santos. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, homologar as listas unitárias de ordenação final para os dois procedimentos concursais e encarregar os serviços administrativos para tomarem as diligências necessárias para publicação em Diário da República da integração dos funcionários Tiago Miguel dos Santos Neves da Costa Ângelo na carreira/categoria de Assistente Técnico e de Alcídio Sousa Duarte na carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos --

**3. REPOSIÇÃO SALARIAL DA FUNCIONÁRIA MARIA ISABEL TAVARES
BATISTA**-----

Amir
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O Sr. Presidente indicou que, face ao descongelamento das carreiras na Administração Pública iniciado a 1 de janeiro de 2018, consagrado no artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 (LOE2018) que vem permitir alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, a União das Freguesias teria de rever a posição salarial da funcionária Maria Isabel Tavares Batista. Enquadrada e classificada na carreira/categoria de Assistente Técnico, na 1.ª Posição remuneratória/Nível remuneratório 5, o que corresponde, presentemente à remuneração base de 683,13 euros, nunca viu regularizada a sua situação ao longo dos últimos anos como funcionária da extinta Freguesia da Mealhada e parte integrante da actual União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. Referiu também que, esta funcionária nunca foi alvo de qualquer avaliação de desempenho, estando a ser prejudicada por isso, acabando assim por não se encontrar enquadrada na posição e nível remuneratório mais justo. Com base na informação recolhida pela LusaConta (empresa que trata da contabilidade e processamento salarial dos funcionários), mesmo sem avaliação de desempenho, a funcionária em questão terá acumulado no final do ano de 2016 um total de 13 pontos, sendo atribuído 1 ponto de avaliação por cada ano de 2004 a 2014, e 2 pontos para o biénio de 2015/2016 (alínea a) do n.º 1 do artigo 113.º da LVCR). Assim, e considerando que a funcionária tem uma pontuação que lhe permite ser reposicionada a nível salarial e subir uma posição e um nível remuneratório, propõe que se altere o seu posicionamento para a 2.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico, com o nível remuneratório 7 a que equivale 789,54 euros, com efeitos em 1 de janeiro de 2018, ficando ainda com um saldo de 3 pontos, na posição remuneratória para que altera, relevando estes pontos para futura alteração.-----

O executivo deliberou, por unanimidade, alterar a posição salarial da funcionária Maria Isabel Tavares Batista para a 2.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico, com o nível remuneratório 7 a que equivale 789,54 euros, com efeitos em 1 de janeiro de 2018, e encarregar os serviços administrativos de efectuar as diligências necessárias junto da Lusaconta para proceder a este reposicionamento salarial.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos --

4. CONSTRUÇÃO DE 14 SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DO SOBRAL - ARINHOS -----

O executivo da Junta da União das Freguesias, analisou as propostas para a execução do emparedamento de catorze sepulturas no cemitério do Sobral, em Arinhos, apresentadas por Ângelo Ferreira Baptista, com o valor de 3553.40€,

acrescido de IVA, por J.S.Duarte Ld.^a, com o valor de 3487.50€, acrescido de IVA e por Simão da Silva Ld.^a, com o valor de 4983.10€, acrescido de IVA. -----

A empresa António Neves & Humberto Pinto Ld.^a não apresentou nenhuma proposta. -----

Todas as empresas, entregaram os elementos solicitados no ofício convite, reunindo assim condições para serem admitidas na fase da análise das propostas. -----

Da apreciação das propostas, o critério de adjudicação previamente definido no ofício convite, era o do preço mais baixo, sendo que, a empresa que apresentou o preço mais baixo foi a J.S. Duarte Ld.^a, com o valor de 3487.50€, acrescido de IVA. -----

De acordo com o critério de adjudicação definido previamente, o executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra de emparedamento de catorze sepulturas no cemitério do Sobral, em Arinhos, à empresa J.S. Duarte Ld.^a, com sede em Arinhos, pelo valor de 3487.50€, acrescido de IVA, num total de 4289.63€. Deliberou ainda proceder à realização de audiência prévia, concedendo aos concorrentes cinco dias úteis para se pronunciarem. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos --

5. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO -----

O senhor presidente, João Santos, dando cumprimento ao estipulado na alínea tt) do n.º 1 do art.º 16, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, apresentou para discussão e aprovação o Relatório Anual de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias do Estatuto do Direito de Oposição, cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas n.º 1, mandato 2017/2021. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Anual de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias do Estatuto do Direito de Oposição, e remeter o mesmo a todos os titulares do direito de oposição para sobre ele se pronunciarem, e se assim o entenderem, requererem a sua discussão pública, em conjunto com as eventuais respostas na assembleia de freguesia, sendo que o mesmo deverá ser publicitado através de edital, e no site da Junta da União das Freguesias. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos --

6. EDIFÍCIO SEDE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS – REPARAÇÕES URGENTES -----

O senhor presidente, João Santos, informou que o piso em soalho da zona do hall de entrada e as madeiras interiores do resguardo dos vãos das portas e janelas estavam em avançado estado de degradação e a necessitar de

intervenção urgente. Disse ainda que face a essa acelerada degradação, era necessário tomar as devidas providências para se proceder à sua reparação, e que essa reparação teria de se iniciar o mais rápido possível, sob pena de entrarem em colapso, e colocarem em risco a segurança das pessoas. Disse ainda que, e dado o carácter de urgência, a reparação teria de se fazer recorrendo ao ajuste directo a uma empresa que estivesse disponível no imediato. -----

Face a esta situação urgente, e de excepção, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a intervenção para se procederem as necessárias reparações, recorrendo ao ajuste directo a uma empresa que estivesse disponível no imediato. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos --

7. FESTAME 2018 – SUBSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO -----

O senhor presidente, João Santos, informou que o senhor presidente da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Antes (ADCRA), Luís Macedo, lhe comunicou que este ano a associação não estaria presente no FESTAME. Disse ainda que em sua substituição iria estar presente o Centro Recreativo de Antes (CRA). -----

8. ABATE DE ÁRVORES -----

O senhor presidente, João Santos, informou que face à nova legislação da defesa da floresta contra incêndios, D.L. n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto, seria necessário proceder ao abate dos cedros junto à edificação da empresa Galé – Artes Gráficas Lda.. Disse ainda que esta questão já tinha sido falada no passado, mas que agora teria mesmo de se fazer, até para garantir o afastamento mínimo preconizado na lei. Disse também que seria a oportunidade para implantar no local um monumento alusivo à referência histórica e criação do lugar de Antes, mais propriamente uma Anta. -----

O senhor secretário, Fernando Parreira, chamou à atenção para a questão do cedro que se encontra no largo do Cruzeiro, em Ventosa do Bairro, mais propriamente para o estrago que o mesmo está a provocar nos muros envolventes, e para o perigo que podia representar para o monumento adjacente. Disse ainda que apesar da árvore ser antiga, teria de se ter em conta o património histórico da freguesia, e que não se podia correr o risco de a qualquer momento a árvore o derrubar, pelo que o executivo teria de decidir o que fazer. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o abate das árvores, e solicitar orçamento a empresa da especialidade. -----

9. DIVERSOS -----

O senhor tesoureiro, Horácio Fonseca, informou que a empresa Ali Douro já não fornecia a ração para os patos do lago do Sume, que neste momento já não havia nada para dar aos animais. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que se iria arranjar outra solução para garantir a aquisição da ração para os patos, solução essa que passaria pela compra a outra empresa. -----

O senhor tesoureiro, Horácio Fonseca, referiu que os contentores da Rua das Flores estavam mal colocados, junto aos semáforos, e questionou se era possível a mudança para outro local em que causasse menos constrangimentos ao trânsito automóvel. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que esta questão não era da competência da Junta da União das Freguesias, e que os serviços administrativos iriam comunicar à Câmara Municipal a solicitar a sua mudança.

O senhor tesoureiro, Horácio Fonseca, referiu que a placa de toponímia da rua de S. José estava demasiado baixa, e que era necessário subi-la, para garantir a visualização da informação toponímia. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que essa questão iria ser resolvida oportunamente. -----

O senhor tesoureiro, Horácio Fonseca, disse que o estacionamento na rua da capela mortuária estava a fazer-se de forma anárquica e sem respeito pela zona de acesso à capela mortuária, e que havia necessidade de pelo menos salvaguardar a zona de entrada para a capela. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que esta questão não era da competência da Junta da União das Freguesias, e que os serviços administrativos iriam comunicar à Câmara Municipal a solicitar a colocação de sinalização a proibir o estacionamento. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da União das Freguesias, declarada como encerrada a reunião pelas 20 horas -----

Para constar se lavrou a presente acta, e eu Fernando da Silva Parreira, secretário, redigi e subscrevi, e vou assinar junto do Sr. Presidente, Tesoureiro e restantes vogais. -----

João Carlos Ferreira da Silva

Fernando da Silva Parreira

Horácio Florentino Martins Ferreira da Fonseca

Ana Sofia da Costa Loureiro

Sra. Ana Maria Bell